



Conselho Municipal do Idoso

Lei Municipal Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº **031** de reunião do Conselho Municipal do Idoso de Conselheiro Lafaiete - CMICL, realizada aos dias 20 de julho de 2021, de forma presencial e por meio de tecnologia de acesso remoto – on line.

01) João Fernandes do Nascimento - SMDS	A	02) Renata Fernanda Dias - SMDS	P
03) Fabrício de Paula Santos - SEMED	A	04) Joana d'Arc de Souza Dias - SEMED	A
05) Carla Cristina Baeta- SMC	A	06) Sônia Maria Cardoso- SMC	A
07) Lídia Silva de Oliveira- SEMDEC	A	08) Ronan Robson Leonardo- SEMDEC	A
09) Kátia Andreia de Oliveira- SMS	P	10) Rita de Cássia Camargo Ramos - SMS	A
11) Dulce Marcenes Rodrigues de Almeida - AICOL	A	12) Antônio de Castro Lara Paula- AICOL	A
13) Dayanna Moreira Barbosa– Asilo Dr .Carlos Romeiro	P	14) Renata Maria da Silva Resende– Asilo Dr. Carlos Romeiro	
15) Eliete Dias do Santos - Hospital São Camilo	A	16) Fabiana Gonçalves - Hospital São Camilo	P
17) Carlos Vamberto de Oliveira - Famocol	P	18) Aparecida Santos Costa - Famocol	P
19) Geraldo Heleno Lopes- AAPICL	P	20) Antônio Lopes de Miranda - AAPICL	P

A pauta tratada foi: 1 – Abertura e verificação do Quórum;

2 – Leitura e aprovação das atas de Maio e junho de 2021;

3 – Informes e registro de ofícios recebidos (ofícios MPMG recomendação faz, n.º 1233/2021 e 1234/2021) e enviados pelo CMICL no mês;

4 – Aprovação da Resolução do Registro e inscrição de Entidades junto ao CMICL, em acordo com a Lei Federal 10.741 de 1/10/2003 – Estatuto do Idoso;

5 - Discussão sobre a aplicação das verbas do Fundo Municipal do Idoso, sob a luz da Lei Federal 13.019/2014 – Marco Regulatório

6 - Avaliação do Projeto do Asilo: Lions e UNA;

A reunião iniciou-se com alguns Conselheiros/as presentes de forma física na Casa dos Conselhos, que nominamos a seguir: Sr. Geraldo Heleno Lopes – representante Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Conselheiro Lafaiete - AAPICL, Sra. Dulce de Marcenes Rodrigues de Almeida – representante da Associação de Idosos de Conselheiro Lafaiete – AICOL e Sr. Carlos Vamberto de Oliveira – representante da Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – FAMOCOL. Participaram por meio de tecnologia de acesso remoto – online (Meet Google), as Sras. Katia Andreia de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Dayana

Handwritten signatures and initials:
KA. OS.
HB
Carla



Conselho Municipal do Idoso

Lei Municipal Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaete

Moreira Barbosa – representante do Asilo Carlos Romeiro, Sr. Ronan Robson Leonardo – representante do Departamento Municipal de Turismo/ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sra. Eliete Dias dos Santos Barbosa – representante do Hospital São Camillo. Havendo quórum legal e após os cumprimentos formais procedido pelo Sr. Presidente do CMICL, Sr. Geraldo Heleno Lopes, deu-se início as discussões sobre a pauta colocada; em discussão as atas de maio e junho, as mesmas foram aprovadas na forma em que foram apresentadas por todos participantes, com relação aos ofícios 1.233 e 1.234/2021 enviados pelo Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, os mesmos tratam de recomendação de que se discuta junto ao Conselho Municipal de Assistência Social sobre a criação de uma política pública habitacional no município; ficou decidido que solicitaremos maiores esclarecimentos junto ao MPMG sobre o assunto e se for caso incluir o Conselho Municipal de Habitação nas discussões. Colocada em apreciação a Resolução CMICL, (a ser numerada) que trata do registro e inscrição de Entidades e seus anexos no CMICL, a mesma foi aprovada com o acréscimo de um artigo proposto pela Conselheira Katia Andreia de Oliveira, que trata de se dar um prazo de trinta dias a contar da data de publicação da resolução e seus anexos, para que as entidades procedam seus registros e inscrição conforme previsto na resolução, também solicitou que as entidades já de nosso conhecimento sejam notificadas a respeito. Em relação a discussão sobre a aplicação das verbas do Fundo municipal do Idoso, hoje no valor de R\$ 238.392,75, depositada na conta 65166-4 - Banco do Brasil – agência 0504-5, essa discussão muito em função da solicitação de recursos por meio de projeto apresentado ao CMICL pelo Asilo Carlos Romeiro que trata de reforma predial. Foi colocado que o Asilo precisa apresentar justificativa do impacto que essa melhoria traria na qualidade de vida da pessoa idosa e em que âmbito isso se daria, as Conselheiras Katia Andreia de Oliveira e Eliete Dias dos Santos Barbosa disseram que o Asilo devem mandar essas justificativas de forma mais apurada, no que foram apoiadas pelos demais conselheiros (as). E também foi decidido e acatado que antes de qualquer decisão do Conselho deveríamos solicitar da Procuradoria Jurídica do Município parecer sobre a legalidade de se formar parceria com a instituição Asilo Carlos Romeiro. Enviaremos o projeto para análise jurídica. Também ficou decidido que para solicitar qualquer tipo de parceria as entidades terão que estarem devidamente registradas e inscritas no CMICL em acordo com a resolução hoje aprovada. A Conselheira Dayanna Moreira Barbosa, falou da necessidade de urgência no andamento da solicitação em função das dificuldades do Asilo e se mostrou preocupada com uma possível demora da análise jurídica por parte do poder executivo. Mas foi lembrado que por se tratar de recursos públicos, todo cuidado deve ser dado no trato da coisa e não podemos abrir mão dessa segurança jurídica, sob pena de em caso de alguma restrição ou ilegalidade na celebração de convênio ou parceria, tenhamos que responder judicialmente mais à frente. A conselheira Eliete Dias dos Santos, solicitou que registrássemos a inconformidade de todos que fazem parte do Hospital São Camilo, do ainda não retorno a sua sede, o que tem acarretado segundo ela grandes prejuízos assistencial e financeiros a instituição. Agradecemos a Enfermeira e conselheira Katia Andreia de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, por nos mandar através do grupo de zap do CMICL, informações sobre o calendário de vacinação contra a COVI-19, o que nos permite acompanhar a evolução da imunização da população de nossa cidade e a mesma

Handwritten signatures and initials:
C. A. G.
V. A. G.
R. A. G.
R. A. G.



Conselho Municipal do Idoso

Lei Municipal Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

nos informou que a Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, espera concluir em agosto (mês que vem) a vacinação da segunda dose em todas as pessoas acima de 60 anos. Boa notícia, né pessoal? Falou-nos também de ainda não se pode desativar nenhum leito de CTI até dezembro, (até porque os mesmos estão pagos pelo Estado e União), mas que os indicadores epidemiológicos com relação a Covid – 19 estão melhorando a cada dia. A conselheira, Sra. Dulce de Marcenés Rodrigues Almeida, da AICOL, tornou a nos lembrar de um projeto da entidade também solicitando verbas para melhorias na sede da entidade, que aliás foi cedida em parceria com o município, mas que o referido projeto não é encontrado na Casa dos Conselhos. E sempre nos lembra que os recursos do Fundo Municipal do Idoso - FUMI, são oriundos de esforços de captação dela e da ex-conselheira Maria Lucia Papatella. Envidaremos esforços para ver como podemos solucionar esse problema que aliás aconteceu na gestão delas. Mas entendo que nosso papel é trabalhar sempre para apoiar toda e qualquer entidade que cuida das causas da pessoa idosa. O conselheiro, Sr. Carlos Vamberto de Oliveira – representante da Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – FAMOCOL, solicitou que lembrássemos a todas e todos que a próxima reunião ordinária do CMICL, acontecerá em 17 de agosto de 2021. Deixamos aqui nossos agradecimento a nossa apoiadora na Casa dos Conselhos, Srta. Ana Caroline, sempre prestativa, atenciosa e competente. Sem mais assuntos a serem tratados, e com o cumprimento da pauta estabelecida, eu, Presidente do CMICL, Sr. Geraldo Heleno Lopes, dei por encerrada mais uma reunião do Conselho Municipal do Idoso de Conselheiro Lafaiete e atuando como secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e discutida, será aprovada ou não pelo pleno do CMICL.

Rafael A. do S. do O. do S. do O., Dulce de Marcenés Almeida
e Carlos Vamberto